

OXENDEN, C. et al. American English File: Student's Book Starter. New York, NY: Oxford University Press, 2008.

GODOY, S.M.B.; GONTOW, C.; MARCELINO, M. English Pronunciation for Brazilians. SP: Disal, 2006.

DUCKWORTH, Michael. Essential Business Grammar & Practice - English level: Elementary to Pre-Intermediate. New Edition. Oxford, UK: Oxford University Press, 2007.

INGLÊS III - Curso : GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Bibliografia:

OXFORD. Oxford Business English Dictionary with CD-Rom. 7th Ed. Oxford, UK: Oxford University Press, 2007.

POSITIVO INFORMÁTICA. Tell Me More – Nível Intermediário. Curitiba, 2007.

Bibliografia Complementar

DUCKWORTH, Michael. Essential Business Grammar & Practice - English level: Elementary to Pre-Intermediate. New Edition. Oxford, UK: Oxford University Press, 2007.

LONGMAN. Dicionário Escolar para Estudantes Brasileiros. Português- Inglês/ Inglês-Português com CD-Rom. 2ª Edição: Atualizado com as novas regras de Ortografia. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2008.

MICHAELIS. Moderno Dicionário Inglês-Português, Português-Inglês. São Paulo: Melhoramentos, 2007.

INGLÊS III - Curso: SISTEMAS PARA INTERNET

Bibliografia básica

ESTERAS, R. S. Infotech English for computer users, Student's Book, audio CD. Cambridge: Cambridge, 2008.

Bibliografia complementar

COTTON, D.; FALVEY, D.; KENT, S. Market Leader. Elementary Business English. New Edition. Harlow (UK): Longman / Pearson Education, 2008. (Course Book with Multi-Rom - Audio CD)

OXFORD. Oxford business English dictionary with CD-Rom. Seventh Edition. Oxford: Oxford University, 2007.

RAMAN, M.; SHARMA, S. Technical communication: english skills for engineers. Oxford: Oxford USA Professional, 2011.

WRIGHT, R.; MCKEOWN, A. Professional english in use management with answers. Cambridge: Cambridge, 2011.

*

ETEC DE POÁ – POÁ

CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES – EDITAL Nº 210/03/2013 – PROCESSO Nº 4465/2013

Edital de Convocação nº 01.

- O Diretor de Escola Técnica da ETEC DE POÁ, em face da publicação da homologação do(s) certame(s) público(s) no DOE de 13/11/2013, CONVOCA o(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), para manifestar(em)-se quanto ao(s) preenchimento(s) do(s) emprego(s) público(s) permanente(s), escola, atribuição de aulas e admissão na classe de Professor.

- O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

- A manifestação e a escolha de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos. Após a manifestação e posterior escolha e atribuição das aulas o candidato não aproveitará aguardará nova oportunidade de Convocação.

- O candidato que não atender à convocação, recusar o emprego público, deixar de entrar em exercício ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

Endereço: Avenida Vital Brasil nº 827

Bairro: Vila Açoreana Cidade: Poá-SP Telefone: 11-4636-8289

– COMPONENTE CURRICULAR – QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA/TOTAL DE AULAS LIVRES COMPONENTE CURRICULAR: 1. Sociologia – 01/04

LICENCIADO

NOME/D.I. – TIPO/CLASSIFICAÇÃO

Fernanda Sales Diogo/29.040.344-3-RG/1ª

DATA: 26/11/2013 Horário: 15h00

*

FATEC JALES - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JALES.

EDITAL N.º 2559/2013 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO INDETERMINADO PARA A FATEC JALES - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JALES DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS N.º 7791/2012.

Acham-se abertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Indeterminado, para provimento de emprego público de Professor Assistente, a ser exercido na Fatec Jales - Faculdade de Tecnologia de Jales, sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R\$ 26,66.

O Concurso Público será regido pelo Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 58.385 de 13/09/2012 publicado no DOE de 14/09/2012, pelo Regimento Unificado das FATECs; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.

I. DA FUNÇÃO DOCENTE

1. Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.

2. Área das Disciplinas: Computação.

3. Disciplinas e cargas horárias: Bases da Internet 04 horas-aula; Criação de Conteúdo na Web 04 horas-aula.

4. Atribuição de carga horária semanal: 12 horas-aula, compondo-se de 08 horas-aula em sala de aula, sendo 04 horas-aula no período matutino, 04 horas-aula no período noturno e 04 horas-aula para atividades extracurriculares, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.

5. Número de Vagas: 01 (uma).

II. DAS INSCRIÇÕES

Local: Faculdade de Tecnologia Jales

Endereço: Rua Vicente Leporace nº 2630 - Jardim Trianon - CEP 15.703-116 - Jales - SP - Telefone (17) 3621-6911 - Seção: Diretoria Administrativa.

III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 08h às 12h e das 14h às 17h, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados, apesar desses dias serem computados no prazo.

IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

1. Possuir cédula de identidade.

2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.

3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

4. Ser graduado e / ou pós-graduado na área da disciplina, estando adequado a uma das seguintes situações:

4.1. Ser graduado e portador de diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados, na forma da lei, ou;

4.2. Ser graduado, ser especialista na área da disciplina e possuidor de experiência profissional relevante de pelo menos 3 (três) anos na área da disciplina após a graduação, dos quais pelo menos a metade em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência na docência computada apenas em nível superior ou na mesma disciplina (ou equivalente), em nível técnico, ou;

4.3. Ser graduado e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 5 (cinco) anos na área da disciplina após a graduação, dos quais pelo menos a metade em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência na docência computada apenas em nível superior ou da mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.

2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação.

3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

5. Diploma de Graduação registrado ou comprovante de pedido de registro e;

5.1. Diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei ou;

5.2. Certificado de especialização na área e documentação comprobatória da experiência profissional requerida; ou

5.3. Documentação comprobatória de experiência profissional requerida.

6. Apresentação de Memorial ou Curriculum vitae et studiorum baseado no Curriculum vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.

7. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta Reais), no Banco do Brasil S/A (Banco 001 – Agência Governo), Agência nº 1897-X, Conta Corrente 100.872-2.

8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.

9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

10. A inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que interposto recurso. Enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O ato do deferimento ou indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo Colegiado máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolverá se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 58.385 de 13/09/2012 publicado no DOE de 14/09/2012, pelo Regimento Unificado das FATECs; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.

I. DA FUNÇÃO DOCENTE

1. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial.

2. Área da Disciplina: Administração / Pedagogia/ Sociologia/ Filosofia/ Psicologia.

3. Disciplina e carga horária: Comportamento Organizacional - 16 horas-aula.

4. Atribuição de carga horária semanal: 24 horas-aula, compondo-se de 16 horas-aula em sala de aula sendo 08 horas-aula em sala de aula no período vespertino, 08 horas-aula em sala de aula no período noturno e 08 horas-aula para atividades extracurriculares, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.

5. Número de Vagas: 01 (uma).

II. DAS INSCRIÇÕES

Local: Faculdade de Tecnologia de Tatuí "Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo"

Endereço: Rodovia Mário Batista Mori nº 971 - Jardim Aeroporto - CEP 18280-000 - Tatuí - SP - Telefone (15) 3205-7780 - Seção: Secretaria Acadêmica.

III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 09 às 11h30 e das 14 às 17h, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados, apesar desses dias serem computados no prazo.

IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

1. Possuir cédula de identidade.

2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.

3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

4. Ser graduado e / ou pós-graduado na área da disciplina, estando adequado a uma das seguintes situações:

4.1. Ser graduado e portador de diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados, na forma da lei, ou;

4.2. Ser graduado, ser especialista na área da disciplina e possuidor de experiência profissional relevante de pelo menos 3 (três) anos na área da disciplina após a graduação, dos quais pelo menos a metade em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência na docência computada apenas em nível superior ou na mesma disciplina (ou equivalente), em nível técnico, ou;

4.3. Ser graduado e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 5 (cinco) anos na área da disciplina após a graduação, dos quais pelo menos a metade em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência na docência computada apenas em nível superior ou da mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.

2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação.

3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

5. Diploma de Graduação registrado ou comprovante de pedido de registro e;

5.1. Diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei ou;

5.2. Certificado de especialização na área e documentação comprobatória da experiência profissional requerida; ou

5.3. Documentação comprobatória de experiência profissional requerida.

loads, rich media e social media. Explorar vários métodos de comunicação na Web.

Ementa: Introdução a Internet. Organizações que viabilizam a Internet e a web. Busca de informações. Email, Listas de Email, e Comunicação. Rich Media. Introdução a Redes de computadores. Métodos de compartilhamento de informações. Segurança. Considerações éticas e legais com uso da Internet.

Bibliografia básica

CARISSIMI, A S.; GRANVILLE, L Z; ROCHOL, J. Redes de Computadores. V 20. Porto Alegre: Bookman, 2009.

COMER, D. E. Redes de Computadores e Internet. Porto Alegre: Bookman, 2007.

NIBBE, D. Resumão - Novo Guia da Internet. São Paulo: BF&A, 2012.

NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR – Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil. Cartilha de Segurança para Internet: Versão 4.0. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2012.

Bibliografia complementar

ANDERSON, D et al. Interact with Web Standards: A Holistic approach to web design. Berkeley: New Riders, 2010.

Outros

KEVIN, K. Predicting the next 5,000 days of the Web. Disponível em

\<http://www.ted.com/talks/kevin_kelly_on_the_next_5_000_days_of_the_web.html\>. Acesso em: 20 nov. 2012.

W3Schools Online Web Tutorials. Disponível em: \<http://www.w3schools.com/\>. Acesso em: 20 nov. 2012.

B - Criação de Conteúdo na Web

Objetivos gerais. Criar conteúdos textuais para páginas da Internet.

Ementa: Teoria. Adequação comunicativa em diferentes situações de interação. Planejamento de produção de conteúdo textual. Escrita e edição de conteúdo para Web.

Bibliografia básica

HALVORSON, K. Estratégia de Conteúdo para Web. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.

MARCUSCHI, L A; XAVIER, A. C. Hipertexto e Gêneros Digitais. São Paulo: Cortez, 2010.

PLAISANCE, P. L. Ética na Comunicação. Porto Alegre: Art-med / Penso, 2011.

Bibliografia complementar

SQUARISI, D. Manual de Redação e Estilo para Mídias Convergentes. São Paulo: Geração Editorial, 2011.

FATEC TATUÍ - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TATUÍ "PROF. WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO".

EDITAL N.º 2560/2013 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO PARA A FATEC TATUÍ - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TATUÍ "PROF. WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO" DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS N.º 7453/2013.

Acham-se abertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Determinado, para preenchimento de função pública de Professor Assistente, a ser exercido na Fatec Tatuí - Faculdade de Tecnologia de Tatuí "Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo", sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R\$ 26,66.

O Concurso Público será regido pelo Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 58.385 de 13/09/2012 publicado no DOE de 14/09/2012, pelo Regimento Unificado das FATECs; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.

I. DA FUNÇÃO DOCENTE

1. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial.

2. Área da Disciplina: Administração / Pedagogia/ Sociologia/ Filosofia/ Psicologia.

3. Disciplina e carga horária: Comportamento Organizacional - 16 horas-aula.

4. Atribuição de carga horária semanal: 24 horas-aula, compondo-se de 16 horas-aula em sala de aula sendo 08 horas-aula em sala de aula no período vespertino, 08 horas-aula em sala de aula no período noturno e 08 horas-aula para atividades extracurriculares, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.

5. Número de Vagas: 01 (uma).

II. DAS INSCRIÇÕES

Local: Faculdade de Tecnologia de Tatuí "Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo"

Endereço: Rodovia Mário Batista Mori nº 971 - Jardim Aeroporto - CEP 18280-000 - Tatuí - SP - Telefone (15) 3205-7780 - Seção: Secretaria Acadêmica.

III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 09 às 11h30 e das 14 às 17h, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados, apesar desses dias serem computados no prazo.

IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

1. Possuir cédula de identidade.

2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.

3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

4. Ser graduado e / ou pós-graduado na área da disciplina, estando adequado a uma das seguintes situações:

4.1. Ser graduado e portador de diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados, na forma da lei, ou;

4.2. Ser graduado, ser especialista na área da disciplina e possuidor de experiência profissional relevante de pelo menos 3 (três) anos na área da disciplina após a graduação, dos quais pelo menos a metade em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência na docência computada apenas em nível superior ou na mesma disciplina (ou equivalente), em nível técnico, ou;

4.3. Ser graduado e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 5 (cinco) anos na área da disciplina após a graduação, dos quais pelo menos a metade em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência na docência computada apenas em nível superior ou da mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.

2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação.

3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

5. Diploma de Graduação registrado ou comprovante de pedido de registro e;

5.1. Diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei ou;

5.2. Certificado de especialização na área e documentação comprobatória da experiência profissional requerida; ou

5.3. Documentação comprobatória de experiência profissional requerida.

6. Apresentação de Memorial ou Curriculum vitae et studiorum baseado no Curriculum vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.

7. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta Reais), no Banco do Brasil S/A (Banco 001 – Agência Governo), Agência nº 1897-X, Conta Corrente 100.872-2.

8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.

9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

10. A inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que interposto recurso. Enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O ato do deferimento ou indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo Colegiado máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolverá se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na